



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.891

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 38.860,56 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.860,56 (trinta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 02 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sub-Unidade 00 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO ----- R\$ 3.164,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 3.164,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 3.164,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 13.379,15

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 13.379,15

Total da Unidade 03 ----- R\$ 13.379,15

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0003.2.0070-102 - 3.3.90.30.00 CONTROLE E GESTÃO DE ZOOSES E VETERINÁRIA ----- R\$ 3.968,89

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.968,89

Total da Unidade 06 ----- R\$ 3.968,89

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Sub-Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.36.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ----- R\$ 2.462,24

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.891

Folha 02

Total da Sub-Unidade 05 - - - - -	R\$ 2.462,24
Total da Unidade 07 - - - - -	R\$ 2.462,24
Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
2.08.01.08.244.0014.2.0106-129 - 3.3.90.30.00 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO - - - - -	R\$ 2.000,00
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 2.000,00
Total da Unidade 08 - - - - -	R\$ 2.000,00
Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA	
Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA	
2.09.01.13.122.0001.2.0119-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA - - - - -	R\$ 8.493,32
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 8.493,32
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 8.493,32
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - - - - -	R\$ 500,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 500,00
Total da Unidade 10 - - - - -	R\$ 500,00
Unidade 12 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.12.01.08.243.0010.2.0138-100 - 3.3.90.39.00 TERMO DE PARCERIA FMDCA - -	R\$ 4.892,96
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 4.892,96
Total da Unidade 12 - - - - -	R\$ 4.892,96
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 38.860,56
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 38.860,56

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.891

Folha 03

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0003.2.0070-102 - 3.3.90.36.00 CONTROLE E GESTÃO DE ZOOSES E VETERINÁRIA ----- R\$ 1.000,00

2.06.01.10.122.0003.2.0070-102 - 3.3.90.39.00 CONTROLE E GESTÃO DE ZOOSES E VETERINÁRIA ----- R\$ 908,89

2.06.01.10.122.0003.2.0070-102 - 3.3.90.40.00 CONTROLE E GESTÃO DE ZOOSES E VETERINÁRIA ----- R\$ 2.060,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.968,89

Total da Unidade 06 ----- R\$ 3.968,89

Unidade 08 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

2.08.02.08.244.0015.2.0111-129 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CREAS/PAEFI ----- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.392.0007.2.0121-100 - 3.1.90.11.00 LITERATURA E HUMANIDADES BIBLIOTECA MUNICIPAL ----- R\$ 29.929,43

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 29.929,43

Total da Unidade 09 ----- R\$ 29.929,43

Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

2.10.00.27.811.0006.2.0129-100 - 3.3.90.31.00 JOGOS ESCOLARES ----- R\$ 962,24

2.10.00.27.811.0006.2.0130-100 - 3.3.90.36.00 DESPORTO DE RENDIMENTO --- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.962,24

Total da Unidade 10 ----- R\$ 2.962,24

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.891

Folha 04

Total da Instituição 02 ----- R\$ 38.860,56

Total Geral Anulado ----- R\$ 38.860,56

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de agosto de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Alexandre Paulino Lopes
Secretário Municipal de Governo

Oswaldo Batista da Silva
Diretor de Contabilidade